

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**De: Secretaria dos Conselhos Superiores  
Para:**

Senhor(a) Conselheiro(a):

De ordem superior, convoco Vossa Senhoria para a reunião **extraordinária** do egrégio **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** a realizar-se **no dia 20 de abril de 2016 nos horários de 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30**, no **Plenário Abraham Moysés Cohen – Bloco da Administração da Faculdade de Direito / Campus Universitário – Setor Norte**, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Julgamento do seguinte processo:
  1. **Proc. 018/2016 PROEG** – minuta de Resolução que **regulamenta a realização do Processo Seletivo para o Interior (PSI)**.  
Relator – Conselheiro Max de Souza Pinheiro.

Manaus, 12 de abril de 2016.

**Flávia Nathália Gondim Rosa  
Secretária-Geral**

**Obs:** “Será obrigatório, preterindo a qualquer outra atividade universitária, o comparecimento dos membros docentes, discentes e TAE às reuniões dos colegiados e comissões especiais de que façam parte.” (**Regimento Geral, p. 31, Art. 25**).  
“Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, os colegiados poderão reunir e deliberar com qualquer número, se assim dispuser o ato convocatório, salvo nas matérias que exijam quorum qualificado.” (**Regimento Geral, p.31, Art. 24, Parágrafo Único**).